



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL**  
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

**ATA Nº 008-03/2023**

Ao vigésimo segundo (22º) dia do mês de março do ano de dois mil e vinte três (2023), com início às dezoito horas (18h), foi realizada a oitava (08ª) Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa – Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul. Presentes os seguintes vereadores: Airton Teloken, Alair José Bourscheidt, Eduardo Ferla, Helena Lúcia Herrmann, Jonas Lutz Marques, Leila Regina Immich, Marlene Schonardt, Rosani Maria Hendges Richter, e Thiago Soares de Carvalho. Verificada a presença do número regimental, o senhor presidente, Alair José Bourscheidt, abriu os trabalhos, saudando a todos. A secretária fez a leitura de uma mensagem. ATA Nº 007-03/2023 da Sessão Ordinária do dia 15 de março de 2023 foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme o Boletim Nº 08-03/2023 em anexo. **VEREADORES INSCRITOS: Helena Lúcia Herrmann (MDB)** – solicitou o envio de um ofício em nome de todos os vereadores parabenizando a nova corte de soberanas do município, Rainha Tainá Eduarda Carvalho e as Princesas Mirela Eduarda da Silva e Jenifer Beatriz Althaus. **Airton Teloken (PP)** – solicitou a Administração Municipal que seja feita a limpeza das valetas no centro e bairros, devido à infestação de mosquitos. **Thiago Soares de Carvalho (PTB)** – solicitou a Administração Municipal, através do pedido feito por moradores que seja instalado um quebra molas ou elevação na Rua José Francisco Allgaier em frente ao Esportivo, pois tem movimentação grande de crianças ali no campo, e os caminhões estão vindo muito rápido da estrada de chão. As solicitações foram aprovadas por unanimidade. **ORDEM DO DIA: O PROJETO DE LEI Nº 010/2023** – Autoriza o Poder Executivo a conceder, por meio de Concorrência Pública, o Direito Real de Uso sobre o espaço destinado ao Restaurante do prédio junto ao Parque Agrotecnológico, antiga Fumageira, na localidade de Picada Santa Clara, neste Município, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O PROJETO DE LEI Nº 011/2023** – Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 30.506,82, acrescido dos rendimentos, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O PROJETO DE LEI Nº 012/2023** – Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 5.691,03, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O DECRETO LEGISLATIVO Nº 01-03/2023** - Aprova o Parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 000933-0200/20-1), favorável à aprovação, com ressalvas, das Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de Santa Clara do Sul, correspondentes ao exercício de 2020, gestão dos Senhores Paulo Cezar Kohlrausch e Fabiano Rogério Immich, com fundamento no art. 3º da Resolução 1.142/2021 do TCE. Foi aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Helena Lúcia Herrmann (MDB)** – após cumprimentar a todos, reforçou a importância do projeto de Lei 011, pelo qual o município recebe R\$ 30,5 mil do Estado para a castração de cães e gatos.



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL**  
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

Comemorou o aniversário de 31 anos de Santa Clara do Sul, e disse que cada um fez sua parte na construção de um município próspero, um ótimo lugar para morar. Também falou sobre o dia mundial da água comemorado no dia 22 de março e lembrou da importância da água, e que em Santa Clara do Sul é possível beber direto da torneira, o que não ocorre em muitos locais. Lembrou que o município tem água potável em 100% das comunidades. Reforçou a importância de cuidar da água, e de adotar medidas como a captação de água. Por fim, enalteceu o evento da escolha das soberanas, e parabenizou todas as candidatas pelo momento encantador. Desejou às escolhidas, Tainá Eduarda Carvalho, Jenifer Beatriz Althaus e Mirela Eduarda da Silva, um excelente trabalho de divulgação do município, em especial sobre a Feira das Flores e da Agroecologia. **Airton Teloken (PP)** – cumprimentou a todos e também parabenizou as soberanas, desejando a elas um bom trabalho. Reforçou a importância da água, e disse que recebeu neste dia uma reclamação de um munícipe sobre as medições: em uma deu 22 dias, com a taxa de R\$ 50, e na outra foram 37 dias, o que resultou em taxa de R\$ 56. Pediu solução para que não haja mais a cobrança indevida. Disse que foi para Colinas na noite anterior, e quando voltou por São Bento percebeu que continua o problema da escuridão nesse local, o que segundo ele prejudica quem quer caminhar. Disse que já havia falado com o prefeito, e que o problema seria resolvido com a instalação das lâmpadas Leds, o que ainda não ocorreu. **Leila Regina Immich (MDB)** - cumprimentou a todos e agradeceu aos integrantes da comunidade de Sampainho por terem participado na reunião na semana anterior, sobre a importância do asfaltamento na localidade. Disse que o início das obras só depende da licitação, e espera que ocorra em breve. Ainda parabenizou a Administração Municipal pela iniciativa que vai trazer qualidade de vida para as pessoas. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente determinou à nona (9ª) sessão ordinária para o dia 29 de março de 2023, às dezoito horas (18h), a ser realizada de forma presencial. E, para constar, lavrou-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo senhor presidente, vice-presidente e secretária da mesa. Santa Clara do Sul, 22 de março de 2023.

Alair José Bourscheidt  
Presidente

Jonas Lutz Marques  
Vice-Presidente

Leila Regina Immich  
Secretária